



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.010, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

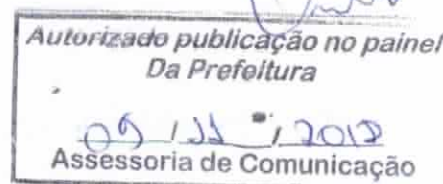
Art. 1º- É nomeada, a partir de 06 de novembro de 2018, a senhora **WELLEN BRUNA DIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.990, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

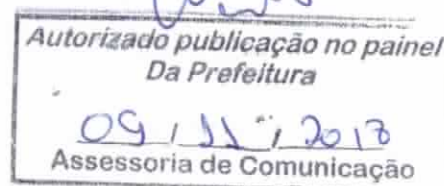
Art. 1º- É nomeado, a partir de 01 de novembro de 2018, o senhor **HUGO TEIXEIRA LOPES**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.989, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

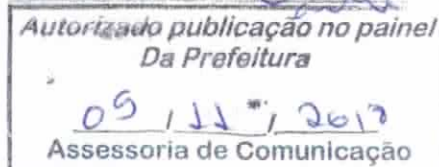
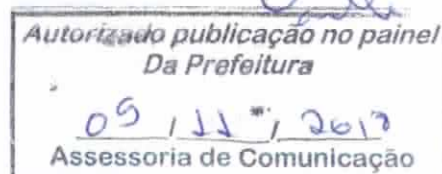
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora **ANACLEIDE FELICIANO ESTEVAM**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.988, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora **TATIANE OLIVEIRA DA CRUZ FREIRE**, do Cargo comissionado de Coordenador de Políticas Públicas de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

